



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1226/78

INTERESSADO : ESCOLA DE ED. INFANTIL E DE 1º GRAU "SED JÚNIOR"/CAPITAL

ASSUNTO : Solicita reajuste especial para o 1º e 2º semestres de 1983

RELATOR : CHAFIC JÁBALI (Prof.)

INDICAÇÃO Nº 46 /83 CEnE - APROVADA EM 21/12/83.

1 - HISTÓRICO:

A direção da Escola de Educação Infantil e 1º Grau "Sed Junior"/Capital, nos termos da Deliberação CEE nº 19/83, juntando a documentação hábil e contábil, vem solicitar reajuste especial de 60%, para o 1º e 2º semestres de 1983, para os cursos Pré-Escolar e 1º Grau, 1ª/4ª série.

2 - APRECIÇÃO:

Tendo em vista que, da análise das peças contábeis, se constatou, nos demonstrativos de receitas e despesas operacionais relativas aos exercícios de 1981, 1982, 1983, significativo superávit, sou pela manutenção dos valores das semestralidades dentro do índice 11 vre.

3 - CONCLUSÃO:

Diante do exposto, as semestralidades escolares para 1983, da Escola de Educação Infantil e de 1º Grau "Sed Júnior" - Capital, de vem ser fixadas nos seguintes valores:

Curso Pré-Escolar e 1º Grau, 1ª/4ª série:

|                     |                |
|---------------------|----------------|
| 1º semestre de 1983 | R\$ 85.298,00  |
| 2º semestre de 1983 | R\$ 127.520,00 |

São Paulo, 25 de novembro de 1983.

Decisão da Comissão: a) Rep. Chafic Jábali - Relator

APROVADO, por unanimidade, na Reunião de 1º/12/83. Presentes os Srs. Drs. Chafic Jábali, Relator, Rep. do Sind. Est. Sec. e Com. do Est. de S. Paulo; Geraldo Mugayar, Rep. Fed. dos Trab. em Est. Ens. Est. S. Paulo e Karin Lehnert Portela Cerveira, Representante da SUNAB.

Em 1º/12/83.

a) Dr. Abio Salim Cury - Presidente.

Proc.CEE 1226/78

Ind. CEE/CEnE 46/83

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

Sala "Carlos Pasquale", em 21 de dezembro de 1983.

a) CONSº CELIO BENEVIDES DE CARVALHO  
PRESIDENTE

